

A difusão do Priscilianismo pela *Gallaecia*: o testemunho de Idácio de Chaves¹

The diffusion of Priscillianism for through *Gallaecia*: the testimony of Hydatius of Chaves

Danilo Medeiros GAZZOTTI*

Resumo: O presente artigo tem o intuito de realizar uma análise da crônica do bispo Idácio de Chaves. Esse episcopal era um fiel seguidor do Concílio de Niceia e, por isso, era totalmente contra as interpretações cristãs que diferiam da oficial, o cristianismo ortodoxo. Na região de seu episcopado, Idácio teve que lidar com uma interpretação cristã chamada de priscilianismo, a qual teve muita aceitação pela população. Apesar de não ser adotada em larga escala por um povo bárbaro, como o arianismo, a mesma acabou se difundido de tal modo na região da *Gallaecia* que viria a ser um dos motivos por qual Idácio de Chaves acreditava que a unificação religiosa do Império Romano na região estava ameaçada. Temos a intenção de discorrer nesse artigo sobre a difusão do priscilianismo nessa região durante finais do século IV d.C. até meados do século V d.C. e de interpretar o que foi essa *heresia* para Idácio de Chaves.

Palavras-chave: Priscilianismo – *Gallaecia* – Idácio de Chaves.

Abstract: This paper aims to carry out an analysis about the chronicle of the Bishop Hydatius. This episcopate was a loyal believer of the Council of Nicaea and, for that reason, he was thoroughly against Christian interpretations which were different from the official one, the orthodox Christianity. In his episcopal region, Hydatius had to deal with a Christian interpretation called Priscillianism, which had a lot of acceptance by the population. Although it was not largely adopted by a barbarian population like arianism, it became much widespread in the region of *Gallaecia* which would be one of the reasons in which Hydatius believed that the religious unification of Roman Empire in the region was endangered. In this article, we aim to talk about the diffusion of Priscillianism in this region during the end of IV Century a.C. until in the middle V Century a.D. and to interpret what this heresy was to Hydatius of Chaves.

Keywords: Priscillianism – *Gallaecia* – Hydatius of Chaves.

Introdução

Nosso trabalho tem como enfoque o período da Antiguidade Tardia. Embora nos utilizemos do conceito que a mesma abarca do século III ao início do VII d.C., nosso foco se dará especificamente nos séculos IV e V d.C, em especial na região da *Gallaecia*, na Península Ibérica, onde Idácio de Chaves exerceu seu episcopado.

A Antiguidade Tardia é uma época vista por nós como um momento de transição da Antiguidade para o Período Medieval, um período marcado por mudanças e continuidades. Portanto, concordamos com Renan Friguetto quando o mesmo afirma que, ao aceitarmos uma linha de continuidades e permanências das práticas políticas e

* Mestrando em História - Programa de Pós-graduação em História - Universidade Federal do Paraná - UFPR, CEP: 80060-150, Curitiba, PR - Brasil. Bolsista CNPq. E-mail: dmghistoria@gmail.com

do exercício do poder, podemos afirmar a existência de uma Antiguidade Tardia em termos metodológicos e didáticos, tese sustentada pelas fontes existentes entre os séculos III e VIII (FRIGUETTO, 2006, p. 173).

Em nossa pesquisa, nos utilizamos principalmente da crônica de Idácio de Chaves, um autor cristão que obteve uma ampla formação cultural e cristã. Em 427 d.C., após muitos anos de sacerdócio, alcançou o episcopado, durante o qual deixou suas impressões acerca dos acontecimentos no império em uma crônica que abrange desde a elevação de Teodósio I a condição de imperador em 379 d.C. até o ano de 469 d.C.

Segundo Marcelo Macias (1906, p.7), por volta dos vinte e dois anos de idade, Idácio entrou para a vida religiosa, tornando-se monge. Seguiu carreira religiosa e atingiu o episcopado no ano de 427 d.C. Mas como indaga Júlio Campos (1984, p.7), não se sabe qual cidade o bispo assumiu nessa data, apenas aparecendo o nome da cidade de Aquae Flaviae muito tempo depois, ao relatar ter sido vítima de um sequestro. Ele diz ter voltado à sede de seu episcopado em dita cidade após ser solto.

Utilizando-se do seu cargo de bispo, o qual na época era tanto um cargo político quanto religioso, fez o possível para proteger os interesses da Igreja Católica Romana na Península Ibérica, divulgando sua doutrina oficial, o catolicismo ortodoxo, e tentando extirpar outras interpretações do evangelho consideradas heréticas e que tinham muita representação na região, no caso o arianismo e o priscilianismo. Como nos mostra Campos, “Idácio, que vigia com zelo a fé ortodoxa de seu povo, está atento aos resíduos e *brotes* do Priscilianismo [...]” (CAMPOS, 1984, p. 11).

A sua morte também não tem uma data precisa. Sua crônica termina no ano de 469 d.C. o que nos prova seu falecimento após esta data. Segundo Santo Isidoro de Sevilha, sua morte foi antes de 474 d.C. pois o mesmo menciona o fato de que Idácio tenha morrido durante o reinado do imperador Leão do Oriente, que reinou entre 457 e 474 d.C. Já Sigeberto de Gelembloix acredita que foi no ano de 490; entretanto é mais provável que Isidoro esteja certo, pois o mesmo viveu em uma época mais próxima de Idácio, no século VII, do que Sigeberto, durante o século XI.

Apesar das dúvidas, com certeza Idácio morreu em idade bem avançada, com mais de oitenta anos, ocupando o cargo de bispo por mais de quarenta anos e nos deixando de legado sua crônica que, além de nos fornecer preciosas informações acerca da relação entre hispano-romanos e bárbaros no século V d.C., também é uma preciosa documentação sobre o discurso político-religioso dos bispos do período.

Nossa proposta é a de analisar e interpretar um documento, que é a crônica de Idácio, portanto, não podemos esquecer que estamos diante de uma interpretação de quem a escreveu, ou seja, de um autor pertencente a um determinado grupo social da sociedade de uma determinada época. Então, antes de analisarmos sua obra precisamos entender o significado da posição hierárquica de seu autor, um bispo niceno, e analisar o contexto histórico em que a mesma foi escrita. Conforme nos diz Helena Brandão sobre a afirmação do discurso:

A linguagem é o elemento de mediação necessária entre o homem e a sua realidade, é lugar de conflito, de confronto ideológico, não podendo ser estudada fora da sociedade [...], pois os processos que a constituem são histórico-sociais. [...] Seu estudo não pode ser desvinculado de suas condições de produção (BRANDÃO, 2004, p.108).

Acreditamos que os bispos fazem parte de um grupo social-religioso com interesses próprios. Chartier afirma que os grupos sociais criam suas representações do mundo social, de maneira a impor seus valores. Essas representações, segundo esse autor, seriam tratadas em termos de concorrência e de competições, cujos objetivos seriam em termos de poder e dominação por meio de hierarquias (CHARTIER, 1990, p.23).

Averil Cameron, ao analisar a produção dos discursos cristãos na Antiguidade, afirma que a história do seu desenvolvimento constituiria parte da história política do período. A construção do novo mundo pretendida pela Igreja buscava edificar a nova realidade através dos textos (CAMERON, 1991, p. 146).

Segundo J. H. G. W. Liebeschuetz (1990, p.3) o cargo de bispo transformava o religioso em um político de grande influência, graças principalmente à relação direta que este tinha com a população, privilégio antes apenas desfrutado pelo imperador. Portanto, através de seus discursos os bispos podiam expor suas visões e defender suas concepções a um número grande de indivíduos.

Concordamos com as afirmações de Cameron e Liebeschuetz e, em nossa visão, Idácio escreveu sua crônica motivado também por interesses políticos e não apenas para relatar os acontecimentos de sua época. Ela foi um meio que utilizou para divulgar a interpretação oficial do cristianismo, que era o catolicismo ortodoxo, e um meio também de condenar as demais interpretações que eram consideradas heréticas, mas tinham muita aceitação nos povos bárbaros daquela região, como o priscilianismo. Segundo nosso estudo, essa crônica foi uma das tentativas do episcopal de converter

esses povos à ortodoxia e, com isso, unificar religiosamente o exército de sua sede diocesana. Temos a intenção de analisar nesse artigo seu discurso, o qual favorecia a religião oficial e condenava as demais correntes interpretativas, em especial o priscilianismo.

Cabe ainda salientar que as traduções de trechos da documentação e da historiografia estrangeira, apresentadas e necessárias para a compreensão da análise aqui proposta, são de nossa autoria.

O Priscilianismo e sua difusão pela Gallaecia

No decorrer do século IV diversas interpretações contrárias à corrente oficial da igreja, a ortodoxia, foram aparecendo e sendo confrontadas por este grupo político-religioso. Dentre elas podemos destacar o priscilianismo, uma interpretação cristã fundada pelo ainda leigo Prisciliano a qual ganhou muita força principalmente na Península Ibérica e que preocupou muitos bispos nicenos, entre eles Idácio.

A. Tovar e J. M. Blazquez nos informam que ocorreu uma crise na *Gallaecia* sobre um movimento rigorosamente oposto ao alto clero e estritamente vinculado ao estado. O priscilianismo teve origem na *Gallaecia* e se estendeu pela Lusitânia e se propagou pelos rios *Duero* e *Tajo*, na região situada entre a via Emérita até a Astúrica, as quais eram muito campesinas e com baixíssima romanização (TOVAR; BLAZQUEZ, 1975, p. 151).

Segundo Francisco Javier Fernández Conde, temos poucas notícias sobre a origem de Prisciliano, sua família e seus primeiros feitos; como era costume ocorrer com fundadores de movimentos heréticos (CONDE, 2004, p. 51). Segundo esse autor, a crônica de Sulpício Severo, escrita no começo do século V é a que nos fornece mais informações sobre as origens de Prisciliano. Segundo Severo:

Prisciliano era de Família nobre, rica, sutil e deslumbrante, inquieto, eloquente, erudito por largos estudos, pronto para dialogar e discutir. Verdadeiramente bem aventurado, seu esplêndido engenho, com uma melhor sorte não teria corrompido sua excelente inteligência para o pernicioso estudo (S. Severi, Chr, I.II, n.46 apud Conde, 2004, p.51).

Conde ainda nos informa que, apesar de Severo não mencionar, Prisciliano poderia ser do norte da *Béltica* ou da Lusitânia, como eram também Instancio e Salviano, os dois primeiros bispos que aderiram ao priscilianismo. Ele nos informa ainda que nessas regiões havia patrimônios fundiários de famílias aristocráticas mais

numerosos que no noroeste da *Hispania*. A sua suposta origem galega são apenas projeções baseadas na grande difusão que o priscilianismo teve na região da *Gallaecia* e em uma notícia de Próspero de Aquitânia (CONDE, 2005, p.52).

Diego Piay Augusto nos informa que Instancio e Salviano foram companheiros inseparáveis de Prisciliano e eram bispos desde o início da contenda, apesar de não sabermos quais eram suas sedes. Podemos também pressupor que eram membros da alta classe da sociedade por causa de sua estreita relação com um eminente membro da aristocracia, que era Prisciliano (AUGUSTO, 2006, p. 605).

Sobre os escritos de Prisciliano, J. Vilela nos informa que são poucos os fragmentos existentes que podemos atribuir com segurança a Prisciliano, mas eles não nos dão notícias sobre sua doutrina. Entretanto, a partir de notícias conservadas acerca de sua atividade literária, Prisciliano também tem atribuído às suas obras os *Tractatus* de Würzburg. Estes tratados formam uma coleção heterogênea que reúnem tanto textos apologéticos como homílias sobre diversos temas. Não se sabe se Prisciliano é o autor deles, mas sabe-se que os três primeiros *Tractatus* são de sua época (VILELA, 1997, p. 505-506).

Vilela ainda nos informa que, segundo esses tratados, Prisciliano formula sua doutrina a partir da formação que recebe de Agape, uma mulher da nobreza, e do retórico Helpídio, os quais foram seus mentores. Através desses personagens Prisciliano forja uma doutrina em que as linhas teológicas estão presentes em diversas passagens desse tratado. Vilela nos expõe também como era a conduta religiosa priscilianista segundo esses *Tractatus*:

Em outra ordem de coisas, como evidenciam os *Tractatus y los Canones*, a conduta religiosa prisciliana consta, em síntese, destes elementos: a defesa do asceticismo – que se manifesta no celibato –; a renúncia dos bens mundanos; abstenção da carne e do álcool e o afastamento da igreja durante os períodos de Quaresma e Natalidade; estudo das Escrituras em um sentido amplo e incluindo, a modo de suporte doutrinal textos apócrifos, cuja licitude defende particularmente o *Liber de fide et de apocryphis*; importância da profecia carismática recebida sem mediação da hierarquia eclesiástica, com especial ênfase na figura do mestre (doutor) e na existência de graus entre os crentes segundo o conhecimento; defesa da igualdade de sexos e estamentos sociais entre os crentes. Sem dúvida estes são os principais pontos que se desprendem do manuscrito de *Würzburg*, não é possível conhecer com exatidão o conteúdo da doutrina de Prisciliano, devido ao caráter heterogêneo do dito manuscrito (VILELA, 1997, p. 508-510).

Há uma ampla gama de autores que consideram o movimento priscilianista com dois pólos distintos. Um grupo considera o movimento essencialmente elitista que se desenvolveu perante as sociedades da *Hispania* e Aquitania. Esta tese explica que a afixação do priscilianismo entre as classes mais pobres foi apenas uma consequência da pregação e da atividade do missionário. Já outro grupo de estudiosos interpreta o movimento priscilianista como um canalizador de esperanças sociais dos grupos mais desfavorecidos. Nesse sentido, “o priscilianismo seria essencialmente rural e popular” (AUGUSTO, 2006, p.602).

Entre os defensores do priscilianismo como um movimento das classes altas encontramos B. Vollmann que parte do pressuposto que Prisciliano era originário das regiões romanizadas e urbanizadas do sul e não das pouco povoadas e atrasadas regiões da *Gallaecia* e do norte da Lusitânia. Ele defende que o Priscilianismo era um grupo composto exclusivamente por pessoas cultas (VOLLMANN, 1974, p.491-495). M. Sotomayor também defende que os principais dirigentes do movimento foram pessoas essencialmente cultas e principalmente bispos. Ele afirma que os mestres e discípulos do bispo de Ávila procediam das camadas cultas da sociedade (SOTOMAYOR, 1979, p.260; 272). Segundo Escribano, um dos indícios de que o movimento era elitista foi a rapidez de sua difusão, o que mostrava a capacidade de influência e controle que os nobres tinham sobre os inferiores (ESCRIBANO, 1988, p.190-205).

Lellia Cracco Ruggini afirma que os líderes priscilianos tinham uma estreita relação com os níveis mais altos da sociedade provincial tanto cristã, como pagã. Ela diz que o priscilianismo tinha participação tanto em grupos de poderes imperiais, como locais. Afirma ainda que o priscilianismo foi um movimento surgido, difundido e sustentado, sobretudo, nos ambientes cultos da *Gallaecia*, Lusitânia, Bética e da Aquitania e que ele conservou esta conotação apesar de sua popularização (CRACCO RUGGINI, 1997, p.XX). Rosa Sanz, ainda nessa esteira, defende que os priscilianistas foram homens de poder, que formavam parte das classes privilegiadas e que contavam com apoio e relações com famílias locais. Porém, suas reivindicações seriam atos de igual para igual, e não apresentam feições revolucionárias (SANZ, 2003, p.143).

Dentre os historiadores que defendem um movimento priscilianista como um canalizador das esperanças sociais dos grupos desfavorecidos se encontra primeiramente Abilio Barbero Aguilera. Segundo este autor, o priscilianismo era um movimento similar a outras heresias sociais do final da antiguidade, como o donatismo. Estes movimentos teriam surgido como resposta às condições econômicas e sociais que existiam em seus territórios. O autor ainda defende que os cismas e as heresias sociais

coincidiram com o rigor que se opunha o alto clero e que se propagariam com facilidade no âmbito rural (BARBERO AGUILERA, 1963, p.93-97). Seguindo essa corrente, Lopez Pereira afirma que o ascetismo priscilianista foi se estendendo com as reivindicações do povo por territórios, o que poderia explicar a sua rápida expansão na *Gallaecia* e, desse modo, Prisciliano seria “um revolucionário social para o povo galaico”. Assim, o priscilianismo enfrentaria o alto clero, que era representado pelas correntes mais ortodoxas do bispo Dámaso e o povo teria se unido à doutrina (LÓPEZ PEREIRA, 1981, p.103).

Ainda nessa linha, temos o pensamento de Blazquez que defende que o priscilianismo se estendeu entre as classes populares e que as classes cultas da sociedade da *Hispania* e da Aquitania, tinham um papel secundário. Esse autor ainda admite que o priscilianismo teve seus adeptos entre os latifundiários, os intelectuais e entre o povo rústico e urbano (BLAZQUEZ, 1980, p.XX). Seguindo essa esteira, temos o clássico trabalho de Babut que afirma que o priscilianismo obteve sua força dos povos mais desfavorecidos da *Gallaecia* e que sua clientela era composta principalmente de iletrados (BABUT, 1909, p.24). E por fim, temos a tese de Juliana Cabrera que alega que o proselitismo, a propagação de seu ideal e a captação de seguidores eram características do movimento priscilianista, o qual se dirigia para todos os setores sociais e ambientes geográficos apesar da origem nobre de seus dirigentes.

Após a exposição dos principais defensores de ambas correntes interpretativas do movimento priscilianista, discorreremos sobre as denúncias e condenação do mesmo e de seus líderes.

Segundo Augusto, o primeiro denunciante da doutrina prisciliana foi Higinio, o bispo metropolitano de Córdoba, o qual, depois de conhecer melhor a doutrina, viu-se seduzido por ela e acabou aceitando Prisciliano e seus seguidores. Como punição foi estigmatizado como herege por Hidácio, o bispo de Mérida, sendo provável que foi expulso de sua sede episcopal (AUGUSTO, 2006, p.605).

Vilela nos informa que Higinio denunciou Prisciliano a Hidácio de Mérida, o qual promoveu o I Concílio de *Zaragoza*, que ocorreu entre 378 e 380. Neste concílio, os bispos condenam diversas práticas, as quais, em sua maioria, eram práticas priscilianistas. A condenação dessas práticas foi a principal arma empunhada por Hidácio e Itacio Claro para reprimir os priscilianistas e seus simpatizantes. A partir das acusações, os priscilianistas receberam de seus adversários a inculpação de maniqueísmo e de gnosticismo, heresias que se vinculavam às práticas de rituais mágicos e às celebrações de reuniões secretas e imorais; atividades que podiam ser

enquadradas como condenações capitais na legislação civil romana (VILELA, 1997, p.516-518).

Somente depois das condenações do I Concílio de *Zaragoza*, é que os bispos Instancio e Salviano elevaram Prisciliano da condição de um simples leigo à categoria de Bispo de Ávila (INSUELAS, 1943, p. 431). Blazquez discorre sobre a elevação de Prisciliano ao bispado:

Para melhorar a posição de inferioridade em que Prisciliano se encontrava por ser laico, ante os bispos, foi consagrado bispo de Ávila. Desconhece-se se o acetismo priscilianista havia invadido esta diocese, ou se o povo, pressionado por Instancio e Salviano, elegeram bispo o doutor laico; o fato é que em um ano aproximadamente o clero e o povo de Ávila apoiaram decididamente o seu novo bispo (BLÀZQUEZ, 1981, p.225).

Entretanto, essa eleição foi considerada irregular desde o princípio e, com isso, Prisciliano foi considerado um bispo intruso e encontrou nessa elevação o princípio de sua ruína (INSUELAS, 1943, p. 431). Ao estudarmos o processo de Tréveris contra os priscilianistas, Klaus Girardet propõe que a ordenação de Prisciliano havia sido controvertida, pois não respeitava os preceitos conhecidos da legislação eclesiástica (AUGUSTO, 2006, p. 613).

Após a consagração de Prisciliano, Hidácio conseguiu do Imperador Graciano um édito que condenava os novos hereges: estes deveriam ser expulsos de suas igrejas, de suas cidades e de toda terra, pois foram acusados de Gnosticismo (CONDE, 2005, p.55).

Cumprindo o édito, os bispos priscilianistas abandonaram sua sede e saíram da *Hispania*. Depois de permanecer um tempo na Aquitânia, dirigiram-se rumo à Itália para tentar a anulação do édito. Em Roma, possuíam o propósito de serem recebidos por Dámaso em audiência e de alegarem que o édito de Graciano era resultado de mentiras formuladas por Hidácio e que nunca contestaram a ortodoxia romana e nem as escrituras. Como prova disso tinham por escrito testemunhos de numerosas igrejas a seu favor. Eles declarariam também que nenhum deles havia sido condenado ou deposto por concílios anteriores (VILELA, 1997, p.521-522).

Augusto nos informa que, quando os líderes priscilianistas chegaram a Roma, não foram admitidos na presença do bispo Dámaso. Após este evento, o bispo Salviano faleceu, então Instancio e Prisciliano regressaram a Milão onde encontraram o bispo Ambrósio, que também lhes era hostil. Buscaram então o respaldo de seus cargos com

Macedonius, Marinianus e Volventius, os quais eram personalidades extremamente influentes na administração de Graciano. Segundo Sulpício Severo, através do suborno, os priscilianistas conseguiram que fosse revogado o édito de Graciano, o qual os havia expulsado de suas igrejas e também conseguiram a condenação de Itácio, considerado o principal perseguidor do movimento por alterar a paz na Igreja e, por isto, este teve que refugiar-se na Gália (AUGUSTO, 2006, p. 606-607).

Os priscilianistas tinham alcançado uma grande vitória, mas tudo o que foi conseguido por eles mudou drasticamente quando Magno Máximo, comandante militar da Bretanha, derrotou Graciano, assassinado em 25 de agosto de 383. O novo imperador decidiu celebrar um sínodo em Burdigala com o objetivo de resolver definitivamente o problema do priscilianismo. A interferência dos imperadores nesta questão priscilianista nos mostra novamente como as esferas político e religiosa eram extremamente ligadas na Antiguidade.

Em *Burdeos* foi dada uma sentença contra Instancio – que fora deposto de sua sede episcopal –, Prisciliano e aos demais líderes do movimento. Prisciliano decidiu apelar ao César e os acusados foram conduzidos a Tréveris (AUGUSTO, 2006, p. 607).

Blazquez nos informa que no concílio estavam presentes São Martin, Hidácio, Itácio, Hygino, Instancio, Prisciliano, entre outros. O ambiente do concílio de *Burdeos* era hostil à causa prisciliana (BLAZQUEZ, 1981, p.29).

Quando Prisciliano chegou à cidade de Trevéris em 384 d.C. para tentar convencer o Imperador usurpador Máximo a apoiar sua causa, ele foi preso por Evóido, prefeito da mesma, sob diversas acusações; entre elas, o estudo de doutrinas condenáveis e de ter feito reuniões noturnas com mulheres de má reputação e rezar nu (VILELA, 1997, p. 527).

Vilela descreve que, sob tortura, Prisciliano concordou com as acusações e foi executado no final de 384, início de 385 d.C. Já Blazquez nos informa que a sentença foi cumprida em 386 d.C., mas ressalta que Próspero de Aquitânia defende que a execução foi em 385 d.C. Porém, para Vollmn seria em 384 d.C. e para Chadwick em 386 d.C.

Segundo Cláudio Moreschini e Enrico Noreli, uma ascese muito elevada, que lembrava o dualismo maniqueu na contraposição entre a vida espiritual e carnal, unidas a elementos de insubordinação perante a hierarquia eclesiástica e um absoluto monarquianismo diante da questão trinitária, foram os motivos que levaram à condenação de Prisciliano (MORESCHINI; NORELI, 2000, p.366).

No ano 400 d.C. foi realizado o Concílio de Toledo, cujo objetivo foi pressionar os bispos da *Gallaecia* para que renunciassem as suas simpatias priscilianistas e que também pressionassem o clero e a população para que estes parassem de venerar os mártires de Tréveris, restaurando assim a paz e a harmonia em todas as igrejas das províncias ibéricas. Todos os priscilianistas que se retratassem poderiam participar novamente da comunhão (AUGUSTO, 2006, p. 610).

A realização deste Concílio nos mostra que, mesmo após a morte de seu líder, o priscilianismo manteve-se vivo por muito mais tempo, como o demonstra Vilela:

[...] Prisciliano será a figura carismática sobre a que se centra um largo conflito, resultado que se estende pela *Hispania e a Gália* e particularmente pela *Gallaecia*, durante os últimos anos do século IV e a primeira metade do século V, cujas prolongações vão alcançar até meados do século VI (VILELA, 1997, 529).

Moreschini e Noreli também afirmam que o Priscilianismo não terminou com a execução de seu fundador. Mesmo depois de sua morte encontraram-se partidários e inimigos das ideias de Prisciliano, apesar de alguns concílios locais tentarem resolver a questão, reforçando sua condenação. Mais tarde, personalidades como Ambrósio e Agostinho tiveram que lidar com priscilianistas que continuaram a se difundir em grande número na Gália e, sobretudo, na Espanha. Este movimento durou por todo o século V (MORESCHINI; NORELI, 2000, p.366).

Podemos aceitar que o priscilianismo havia se entendido muito mais no território da *Gallaecia*. O testemunho de Hidácio de Mérida, juntamente com os lamentos de Baquiário, acusado de ser priscilianista somente por causa de sua origem, parecem nos mostrar que a heresia havia se assentado totalmente na *Gallaecia* (AUGUSTO, 2006, p. 618).

Assim como a questão ariana, o priscilianismo não se findou com a morte de seu principal líder e idealizador. A doutrina priscilianista continuou a se difundir e a ganhar adeptos, principalmente na *Gallaecia*. Segundo Francisco Conde isso ocorreu porque esta região não contava com uma rede de cidades consolidadas onde poderiam surgir um sistema de bispados que articulariam e controlariam as estruturas eclesiásticas (CONDE, 2004, p.83). Allain Tranoy nos informa que “a ausência de cidades importantes favorece o desenvolvimento de comunidades rurais, que é igual à África, se agrupam em torno de um bispo que elas mesmas designam” (TRANOY, 1981, p. 425).

Em determinados fragmentos de sua crônica, Idácio menciona a formação do priscilianismo, sua condenação e sua difusão pela região da *Gallaecia*, sempre lembrando sobre o perigo representado por essa heresia e exaltando os que tiveram um papel ativo no combate a ela.

Apesar de o priscilianismo não ser adotado em larga escala por um povo bárbaro, como o arianismo, ele acabou se difundido de tal modo na região da *Gallaecia*, que viria a ser um dos motivos pelo qual Idácio de Chaves acreditava que a unificação religiosa do Império estava ameaçada.

Nos dois trechos abaixo, Idácio nos informa sobre a chegada do bispo Prisciliano ao episcopado, sobre sua heresia e também relata sua condenação e morte pelo tirano Máximo. No final, Idácio lembra que, mesmo após a morte de Prisciliano, a sua doutrina se difundiu pela região da *Gallaecia*:

Prisciliano, que vem cair na heresia dos *gnósticos*, é consagrado bispo de Ávila pelos bispos que se haviam associado na mesma heresia; em qual escudado pelos concílios de alguns bispos se dirige a Itália e a Roma, onde nem sequer admitido na presença dos santos bispos Dámaso e Ambrosio volta a Gália com os mesmos com que havia ido. Ali considerado igualmente como herege pelo santo bispo Martín e por outros bispos, apela a César, porque por esses mesmos dias na Gália obtia o poder o tirano Máximo (*Idácio; cron. a.385-VII [94]*).

Prisciliano deposto do episcopado pela heresia dita acima e com o laico Latroniano e alguns partidários são mortos em Treveris sobre o tirano Máximo. Depois se difundiu pela Galícia a heresia dos Priscilianistas (*Idácio; cron. a.386-VIII [110]*).

No fragmento abaixo, Idácio discorre sobre a realização do Concílio de Toledo em 400 d.C. Segundo Francisco Conde, esse concílio tinha por objetivo disciplinar a igreja peninsular e fixar, de maneira clara, as posições que os responsáveis pelas sedes episcopais tinham que ter perante às práticas priscilianistas. Ainda nessa passagem, o episcopal discorre sobre o bispo de *Calenas, Ortigo*, o qual teria sido consagrado para este cargo devido a manobras de adeptos do priscilianismo (CONDE, 2004, p.57).

Segundo Diego Augusto, esse concílio foi convocado para que os bispos galegos fossem pressionados a renunciar às suas simpatias priscilianas sem que fizessem o mesmo com o clero e com os fiéis (AUGUSTO, 2000, p.610). Nas palavras de Idácio:

Reune-se na província Cartaginense, na cidade de Toledo um sínodo de bispos, e como se contém em suas atas, Simfosio e Dictinio e outros bispos da Província da Galícia com eles, seguidores de Prisciliano, condenam sua heresia blasfematória com o mesmo testemunho de sua profissão. Estabelecem-se também certas prescrições sobre a observância da disciplina da Igreja, por intervenção do bispo Ortigio, que havia sido consagrado em Calenas, mas com intervenção dos Priscilianistas andava desterrado, arrojado pelas facções, por causa da fé católica (*Idácio; cron. a.400-VI [158]*).

No fragmento a seguir, o priscilianismo é novamente criticado quando Idácio menciona que o discípulo de Martin, Severo, escreve diversas crônicas que abrangem desde o início do mundo até a chegada da *perniciosíssima* seita dos priscilianos:

Severo, homem eminente, discípulo do santíssimo Martin, escreve a vida e maravilhas deste; e escreveu assim mesmo crônicas distintas desta, que abarca desde o princípio do mundo até a seita perniciosíssima de Prisciliano (*Idácio; cron. a.405-XI [185]*).

Sobre o próximo trecho, possuímos várias divergências historiográficas sobre seu significado: “No distrito de Lugo são consagrados os bispos *Pastor* e *Siagrio* contra a vontade do bispo de Lugo, *Agresco*” (*Idácio; cron. a.433-VIII [487]*).

Nesse trecho, Idácio apenas menciona que a nomeação dos bispos *Pastor* e *Siagrio* foram contra a vontade do bispo de Lugo, mas se silencia quanto ao motivo desta insatisfação. Na historiografia há divergentes opiniões sobre o episódio.

Alain Tranoy defende que *Agresco* era priscilianista e se esforçava para impedir a nomeação dos bispos que lideraram uma campanha contra a heresia (TRANOY, 1974, p.101-102). Já Cardelle de Hartmann supõe que *Agresco* era ortodoxo, mas partidário da coexistência com os priscilianistas e era contra a nomeação dos outros bispos, pois estes teriam uma política antipriscilianista mais decidida (Cardelle, 1996, p.88-89). Contrária a essas duas teses, temos a de Escribano Panõ que defende que *Agresco* era ortodoxo e não queria a ordenação como bispos dos priscilianos *Pastor* e *Siagro* (ESCRIBANO PAÑO, 1996, p.272).

Enfim, nesse último trecho em que é mencionado o priscilianismo na crônica, Idácio nos informa que Leão assume como o XLIII bispo de Roma e que seus escritos contra os priscilianistas são trazidos à *Hispania*. Entre os escritos há um tratado completo sobre a defesa da fé ortodoxa e sobre a defesa contra as blasfêmias dos priscilianistas. No final do trecho, ele ainda acusa o priscilianismo de ser aceito na região da *Gallaecia* apenas por interesses artificiosos de alguns:

Está à frente da igreja de Roma Leão, bispo XLIII: Os escritos deste contra os Priscilianistas são trazidos aos bispos da *Hispania* por Pervinco, diácono do bispo Toribio. Entre os ditos escritos se envia ao bispo Toribio um tratado completo sobre a defesa da fé *católica*, e das blasfêmias dos hereges, que são aceitas por alguns da Galícia com intenção artificiosa (*Idácio; cron. a.447-XXIII [635]*).

Por fim, tendo por base nossa fonte e a bibliografia referente ao tema, acreditamos que, apesar de não ser adotado em larga escala por um povo bárbaro, como o arianismo, o priscilianismo acabou se difundido de tal modo na região da *Gallaecia* que viria a ser um dos motivos por qual Idácio de Chaves acreditava que a unificação religiosa do império estava ameaçada. E para combater o avanço desta *heresia*, entre outros motivos, o episcopal teria escrito sua crônica, por meio da qual nos fica claro a grande valorização que o autor dá a sua corrente ortodoxa a partir das severas críticas que ele faz às demais correntes cristãs, entra elas o priscilianismo.²

Referências Bibliográficas

Documentação Primária Impressa

IDACIO, O bispo de Chaves. *Su Cronicon*. Salamanca : Ed. Casalancias, 1984.

Introdução, texto crítico, versão espanhola e comentários por Julio Campos.

MACIAS, Marcelo. *Cronicón de Idácio*. Madri: Orense, 1906.

Obras Gerais

AUGUSTO, Diego Piay. *Acercamento Prosopográfico al Priscilianismo*. Espacio y tiempo en la percepción de la Antigüedad Tardía Antig. crist. (Murcia) XXIII, 2006, p. 601-625.

BABUT, E. –CH. *Priscillien et le Priscillianisme*, Paris, 1909.

BARBERO AGUILERA, A. El priscilianismo: ¿herejía o movimiento social?

Cuadernos de Historia de España, Espanha, 37-38, p. 93-97, 1963.

BLÁZQUEZ, J. M. *Prisciliano, introductor del ascetismo en Hispania*. Aniversario I Concilio Caesaraugustano, 1980.

BOWES, Kim; BRILL, Michael Kulikowski. *Hispania in Late Antiquity*. Boston: Leiden, 2005.

CONDE, Francisco Javier Fernández. Prisciliano e Priscilianismo. Historiografia e realidade. *Clio e Crimen*, Espanha, nº1, p. 43-85, 2004.

CRACCO RUGGINI, L. El éxito de los priscilianistas: a propósito de la cultura y la fe en el siglo IV. *Congreso Internacional sobre la Hispania de Teodosio*, Vol. I, 1997.

DANIÉLOU, Jean; MARROU, Henri-Irinée. *Nova História da Igreja*. Dos Primórdios a São Gregório Magno. Vol. I. 3ª ed. Petrópolis: Vozes, 1984.

ESCRIBANO PAÑO, M. V. *Iglesia y Estado en el certamen priscilianista*. Causa Ecclesiae y iudicium publicum. Zaragoza, 1988.

LÓPEZ PEREIRA, J. E. *De Prisciliano a Hidacio*. Primer despertar de la Gallaecia, Prisciliano y el priscilianismo, Pontevedra 7-12 de septiembre de 1981, Oviedo, Caja de Ahorros de Asturias, [1982] (Monografías de Los cuadernos del norte (1981), 103).

- ORLANDIS, José. *Historia de Espana: La Espana Visigótica*. Madrid: Gredos, 1977.
- _____. *La doble conversión religiosa de los pueblos germánicos (siglos IV al VIII)*. Pamplona: Universidad de Navarra, 2000, p. 69-84.
- PIDAL, Ramón Menéndez (org.). *Historia de España, tomo II, España Romana*. Madrid, Espasa-Campe s.a, 1963.
- SANZ, R. Paganos, adivinos y magos. Análisis del cambio religioso en la Hispania Tardoantigua. *Gerión*, Anejos. Anejo VII, 146, 2003.
- SOTOMAYOR, M. La Iglesia en la España romana. In: GARCÍA VILLOSLADA, Ricardo (ed.). *Historia de la Iglesia en la España. I. La Iglesia en la España romana y visigoda (siglo I-VIII)*. Madrid, Editorial Católica (Biblioteca de Autores Cristianos), 1979, p. 260 - 272.
- TOVAR, A.; BLÁZQUEZ, J. M. *Historia de la hispania romana*. Madrid: Alianza editorial, 1975.
- TRANOY, A. *La Galice Romaine. Recherches sur le nor-ouest de la Península Ibérique dans l' Antiqué*. Paris, 1981.
- VILELA, J. Um obispo-pastor de época teodosiana: Prisciliano. *Studia Ephemeridis Augustinianum*, Madrid, n.58/2, p.503-530, 1997.
- VOLLMANN, B. Priscillianus. *Paulys Real-Encyclopädie der Classischen Altertums-Wissenschaft*, Alemanha, Suppl.XIV, p. 491- 495, 1974.

Notas

¹ Agradeço a Prof^ª. Dr^ª. Margarida Maria de Carvalho, cuja orientação em pesquisa resultou no presente artigo.

² Um agradecimento especial ao Prof. Edson Valter Gazzotti do Instituto Municipal de Ensino Superior de Bebedouro "Victório Cardassi" - IMESB pela correção gramatical deste artigo.

Artigo recebido em 03/01/2012. Aprovado em 05/02/2012.